



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XIX NO. 2831, SEXTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 636/2020

CONCEDE PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL AOS SERVIDORES QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 15 da Lei Complementar nº 647 de 29.06.2018;

Considerando que os servidores abaixo relacionados, cumpriram as exigências contidas nos arts. 3º ao 10 da Portaria 475 de 22.05.2020;

Considerando o parecer favorável da Comissão de Desenvolvimento Funcional, datado de 26 de agosto de 2020; RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida aos servidores efetivos abaixo relacionados, Progressão Por Capacitação Profissional, passando a ocupar os seguintes níveis:

Nomes	Cargos	Classes	Níveis
Adriana Evangelista Miranda	Oficial Legislativo	F	09
Célio Lacerda Mendonça	Motorista	D	08
Giovanna Aparecida da Cruz Santos	Agente Legislativo	F	08

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros conforme disposto no Art. 10, da Portaria nº 475 de 22.05.2020, a partir da data do protocolo do requerimento.

Câmara Municipal, 27 de agosto de 2020.

RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS
Presidente

PORTARIA Nº 637/2020

CONCEDE PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto nos art. 11 e 27 § 2º, da Lei Complementar nº 647 de 29.06.2018;

Considerando o parecer favorável da Comissão de Desenvolvimento Funcional datado de 26 de agosto de 2020; RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida ao servidor efetivo abaixo relacionado, Progressão, passando a ocupar o seguinte nível:

Nome	Cargo	Classe	Nível
Célio Lacerda Mendonça	Motorista	D	09

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros conforme disposto no Art. 13, da Lei Complementar nº 647 de 29.06.2018.

Câmara Municipal, 27 de agosto de 2020.

RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS
Presidente

PORTARIA 638/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 02 de setembro de 2020, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada:

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#EuAmamento

AMAMENTAÇÃO É A BASE DA VIDA.

Amamente seu filho até os dois anos ou mais. Nos primeiros seis meses, dê somente leite do peito. A amamentação proporciona uma vida mais saudável para as crianças e é bom para a saúde das mães também.

Os benefícios da amamentação permanecem por toda a vida.

Saiba mais:
saude.gov.br/amamentacao

SECRETARIA GERAL
Secretário Geral - Cód. CM - 01
Túlio D'Angelo Castro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Câmara Municipal, 28 de agosto de 2020.

RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS
Presidente

PORTARIA 639/2020

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 03 de setembro de 2020, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete da Vereadora Jussara Mendes Lopes Matsuda:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04
Francielle Alvarenga.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Câmara Municipal, 28 de agosto de 2020.

RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS
Presidente

PORTARIA 640/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 03 de setembro de 2020, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Paulo Cesar Alves Rocha:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01
Jenifer Aparecida Silva Ferreira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Câmara Municipal, 28 de agosto de 2020.

RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS
Presidente

PORTARIA 641/2020

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 03 de setembro de 2020, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Charlie Manzi Fernandes (Charlão):

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05
Fernanda Maria Alves Arantes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Câmara Municipal, 28 de agosto de 2020.

RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS
Presidente

PORTARIA 642/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 03 de setembro de 2020, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Leandro Cassiano Neves:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03
Lissandro Rogerio Ijanc.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Câmara Municipal, 28 de agosto de 2020.

RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS
Presidente




www.camarauberlandia.mg.gov.br

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XIX nº 2831, SEXTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br